

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA**



**FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A.**

CNPJ nº 54.846.951/0001-05

no valor de

**R\$ 150.000.000,00**

(cento e cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFRA GDBS056**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA:  
“brA+” \***

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 08 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/645**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **FERRARI AGROINDÚSTRIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 54.846.951/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.340.451 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 5 de setembro de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo, na Data de Emissão o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, nos termos da Escritura de Emissão e da tabela a seguir:

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

<b>Número único de protocolo (NUP) junto ao MME</b>	48340.004187/2025-52
<b>Nome e CNPJ do titular do Projeto</b>	Ferrari Agroindústria S.A. (CNPJ nº 54.846.951/0001-05).
<b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>	Produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, nos termos do artigo 4º, III, “c”, do Decreto 11.964. Nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria MME nº 93/24, o Projeto se enquadra no seguinte subsetor prioritário de energia: II - <i>produção de biocombustíveis e biogás, exceto a fase agrícola, relacionados às atividades de: a) produção de etanol e biodiesel em plantas industriais.</i>
<b>Objeto e Objetivo do Projeto</b>	O Projeto tem como objetivo financiar a fase industrial da produção de biocombustíveis, por meio da recuperação, adequação, manutenção e modernização da planta industrial de produção de etanol Usina Ferrari, localizada na Fazenda da Rocha, Município de Pirassununga/SP, com capacidade de produção de 800 m <sup>3</sup> /dia de etanol hidratado e 350 m <sup>3</sup> /dia de etanol anidro. Adicionalmente, o Projeto consiste na modernização, recuperação, adequação e manutenção da planta industrial da Ferrari Agroindústria para aprimoramento da produção de biocombustível e do aproveitamento da matéria-prima de forma sustentável, a partir da aquisição de novos equipamentos e maquinários para a usina e da adequação, recuperação e manutenção industrial nos períodos de safra e entressafra. Os recursos captados pela Titular do Projeto serão utilizados exclusiva e integralmente no pagamento futuro ou reembolso de gastos ou despesas, bem como o custeio de investimentos futuros relacionados ao Projeto.
<b>Data de Início do Projeto</b>	Outubro de 2022.
<b>Data estimada para o encerramento do Projeto</b>	Março de 2032.
<b>Fase atual do Projeto</b>	Operacional. Até a presente data (base: junho de 2025), foram executados 29,46% das obras e investimentos planejados.
<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do projeto</b>	<p>A produção de etanol como fonte de energia contribui para a diversificação da matriz energética brasileira e para a redução da dependência de combustíveis fósseis, como a gasolina, cujas emissões são altamente poluentes. Essa substituição resulta na diminuição das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e de outros gases de efeito estufa, mitigando os impactos das mudanças climáticas e reduzindo a poluição atmosférica.</p> <p>No que se refere ao aproveitamento de resíduos e subprodutos — como o bagaço de cana —, estes são utilizados para a geração de energia elétrica, evitando o desperdício de matéria-prima e ampliando os ganhos em termos de redução</p>

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

	<p>de emissões. A modernização dos equipamentos e maquinários da usina de etanol proporciona maior eficiência produtiva, permitindo a obtenção de volumes superiores de etanol com a mesma quantidade de insumos, sem geração adicional de resíduos. A recuperação, adequação e manutenção periódica desses ativos são igualmente essenciais para preservar a eficiência operacional e prevenir incidentes que possam ocasionar vazamentos ou outros impactos ambientais adversos.</p> <p>Sob a perspectiva social, a produção de etanol fomenta a geração de empregos diretos e indiretos, tanto na fase industrial quanto nas etapas relacionadas à cadeia logística, abrangendo transporte de insumos e distribuição do etanol produzido. Ademais, mesmo fora dos períodos de safra ou de pico produtivo, as atividades de modernização, adequação e manutenção realizadas pela Emissora asseguram a continuidade da oferta de postos de trabalho, contribuindo para o fortalecimento socioeconômico das comunidades locais.</p> <p>Esses benefícios evidenciam a relevância estratégica da produção de etanol para a promoção da sustentabilidade ambiental e para o desenvolvimento social, consolidando-o como um vetor fundamental de descarbonização e de avanço na transição energética no Brasil.</p>
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 239.222.096,57 (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).
<b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão</b>	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
<b>Percentual que se estima captar com a Emissão em relação ao valor total do Projeto de investimento</b>	Aproximadamente 63%.

No âmbito da Emissão, a Vórtx (conforme abaixo definida) foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

#### DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais		
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	225	150.000
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias da Oferta		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores		
Demais Pessoas Jurídicas		
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores		
<b>Total</b>	<b>225</b>	<b>150.000</b>

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 6ª (Sexta) Emissão da Ferrari Agroindústria S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.”, celebrado em 18 de agosto de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário” ou “Vórtx”), a **WSC AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.165/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente registrados na

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

JUCESP sob o NIRE 35.300.372.875 (“WSC Agropecuária”), a **FERRARI AGROPECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 22.044.808/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.476.671 (“Ferrari Administração”) e a **FERRARI AGROPECUÁRIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Canarana, estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 020 KM 80, Fazenda Arariba, s/nº, Zona Rural, CEP 78.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.707.032/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 5130001955-8 (“Ferrari Agropecuária” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a WSC Agropecuária, a Ferrari Administração, a Ferrari Agropecuária, a **WSC AGROPECUÁRIA E ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, CXPST: 3, Zona Rural, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 22.731.951/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.092 (“WSC”), a **WSC PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 08.788.555/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.340.957 (“WSC Participações”) e a **FERRARI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga, estado de São Paulo, na Fazenda da Rocha, s/nº, Zona Rural, CEP 13.644-899, inscrita no CNPJ sob o nº 21.948.647/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.476.115 (“Ferrari Participações” e, quando em conjunto, com WSC Agropecuária, Ferrari Administração, Ferrari Agropecuária, a WSC e a WSC Participações, as “Fiadoras”), em 22 de agosto de 2025 (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”) e do “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.*”, celebrado em 05 de setembro de 2025, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão” e, em conjunto com o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, NÃO OBSTANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A EMISSORA OU COM A CVM.**

**A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA, DA CVM OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. CONTUDO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, NOS TERMOS DO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS” E DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS – OFERTAS PÚBLICAS”, AMBOS EXPEDIDOS PELA ANBIMA, EM VIGOR NESTA DATA**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA,**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS FIADORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025.



**Coordenador Líder**

